Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
32.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.618,32
47.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	680.000,00
		681.618,32

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 29 de junho de 2015, 462º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de junho de 2015.

DECRETO Nº 56.207, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 30.451,00 de acordo com a Lei nº 16.099/14.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.099/14, de 30 de dezembro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Subprefeitura,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 30.451,00 (trinta mil e quatrocentos e cinquenta e um reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
58.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904900.00	Auxílio-Transporte	30.451,00
		30.451,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
58.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.451,00
		30.451,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 29 de junho de 2015, 462º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de junho de 2015.

PORTARIAS

PORTARIA 280, DE 29 DE JUNHO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora CRISTINA MARGARETH DE SOUZA CORDEIRO, RF 807.229.9, para, no período de 03 a 08 de julho de 2015, substituir a senhora LUCIANA DE TOLEDO TEMER LULIA, RF 807.121.7, no cargo de Secretária Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de junho de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 281, DE 29 DE JUNHO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor CARLOS ROBERTO BARRETTO, RF 755.433.8, para, no período de 06 a 08 de julho de 2015, substituir o senhor ROBERTO TEIXEIRA PINTO PORTO, RF 807.283.3, no cargo de Controlador Geral do Município, Ref. SM, da Controladoria Geral do Município, à vista de seu impedimento legal, por licença prêmio do Órgão de origem.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de junho de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 282, DE 29 DE JUNHO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Designar o senhor JORGE ALBERTO CECIN para, na qualidade de suplente e como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, nos termos do artigo 19 da Lei 13.260, de 28 de dezembro de 2001.

II – Retirratificar a Portaria 228-PREF, de 08 de junho de 2015, publicada no DOC de 09 de junho de 2015, para fazer constar que o nome correto do representante titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB, no Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada é MARCOS BOLDARINI, e não como constou.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de junho de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 283, DE 29 DE JUNHO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

RETIRRATIFICAR a Portaria 237-PREF, de 15 de junho de 2015, publicada no DOC de 16 de junho de 2015, para fazer constar que a designação do senhor OTACILIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO, RF 807.140.3, para substituir a senhora MARIANNE PINOTTI, RF 807.138.1, no cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, refere-se ao período de 20 a 29 de junho de 2015, em virtude da interrupção de férias da Titular da Pasta, por necessidade de serviço.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de junho de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

Of. 267/CGM-GAB/2015 - Controladoria Geral do Município - Pedido de afastamento do Controlador Geral do Município - **AUTORIZO** o afastamento do senhor ROBERTO TEIXEIRA PINTO PORTO, RF 807.283.3, Controlador Geral do Município, com prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo que titulariza, no período de 06 a 08 de julho de 2015, por motivo de licença prêmio do Órgão de origem.

2015-0.075.804-0 - HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO (adv. Eduardo Pugliese Pincelli, OAB/SP 172.548 e Fernanda Donnabella Camano de Souza, OAB/SP 133.350) - Recurso administrativo. - I – À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico às fls. 176/193 do processo 2014-0.328.441-1 e fls.71/75 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls.77/78), que adoto como razão de decidir, **CONHEÇO** o recurso interposto por HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão de indeferimento do pedido de restituição proferida pelo Senhor Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico no processo administrativo 2014-0.328.441-1, publicada às fls. 22 do DOC de 21/02/2015. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

2011-0.120.441-5 - ARIOVALDO DE LIMA E SILVA – R.F. 559.682-3. (Equipe Técnica de Defensoria Dativa de PROCED – ETDD) - Inquérito Administrativo Especial. - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações de PROCED (fls.341/353 e 441/443), de SNJ (fls.445) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, **APLICO**, com fundamento no art. 195, inc. I, da Lei 8.989/79, a pena de DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO ao servidor ARIOVALDO DE LIMA E SILVA – R.F. 559.682-3 – vínculo 3, nos termos do art. 188, inciso III, por violação aos arts. 178, inciso XII e 179, "caput", todos da Lei 8.989/79.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 926, DE 29 DE JUNHO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Cessar os efeitos do ato que designou o Inspetor WALDIRLEY GOMES PEREIRA, RF 570.132.5, para exercer a função gratificada de Comandante Regional, Ref. FGC 02, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupantes do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor, nos termos do Decreto 50.448/09 e da Lei 15.365/11.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 927, DE 29 DE JUNHO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 17.06.2015, a senhora LISETE LIDIA DE SILVIO, RF 97, do cargo de Coordenador de Programa II, Ref. CO-II, da Assessoria de Comunicação, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, da Secretaria Municipal de Serviços.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 928, DE 29 DE JUNHO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 25.06.2015, o senhor GUILHERME NASCIMENTO MINARELLI, RF 821.723.8, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Divisão de Promoção da Ética, da Coordenadoria de Promoção da Integridade, da Controladoria Geral do Município, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 929, DE 29 DE JUNHO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

1- CLAUDIO DA SILVA, RF 697.094.0, a pedido, e a partir de 22.06.2015, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Departamento de Participação e Fomento a Políticas Públicas, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 14.887/09.

2- MADALENA SALDANHA ROSA, RF 579.719.5, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Divisão Técnica de Astronomia e Astrofísica, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 14.887/09.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2014-0.313.131-3 - SGM/Coordenação de Administração e Finanças. - Contratação de serviços técnicos de manutenção e conservação para redimensionamento da rede elétrica da sede da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme. - A vista dos elementos contidos no processo, com fundamento no Artigo 11 e 43 inciso III, do Decreto 55.839/2015 de 16 de janeiro de 2015 e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta às fls.81/83, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a transferência de recursos no valor de R$ 74.015,90, para a Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.3000.4.4.90.39.00.00, visando a Contratação de serviços técnicos de manutenção e conservação para redimensionamento da rede elétrica da sede da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, situado na Rua General Mendes, 111 – Vila Maria Alta/SP, próprio municipal.

DESPACHO DO ASSESSOR JURÍDICO CHEFE – SGM/AJ

Req. s/nº de 29.06.15 (DOC 12.189/15) - Nelson Alambert Júnior – R.F. 728.691.1.00 - Pedido de vistas e extração de cópias reprográficas do processo 2012-0.112.234-8. - **INDEFIRO** o pedido de vista para posterior extração de cópias reprográficas, formulado por Nelson Alambert Júnior, RF 728.691.1.00, com fulcro no artigo 177, do Decreto 43.233/03.

RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Of. 088/SEHAB/SGAF-3/SGP/2015 - Secretaria Municipal de Habitação - Cessação de Afastamento - À vista do contido na inicial, **DECLARO CESSADO**, a partir de 12/06/2015 o afastamento do servidor RENATO PENTEADO DA SILVA GRIMALDI, RF. 319.505.8, de SEHAB, colocado à disposição da São Paulo Urbanismo.

Doc.s/nº de 24/06/2015 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Afastamento de Luis Oliveira Ramos - À vista da solicitação contida na inicial, **RETIRRATIFICO** o despacho proferido no Ofício 14/2015/GAB/MCIDADES, do Ministério das Cidades, publicado no DOC de 06/02/2015, para fazer constar que o afastamento do servidor LUIS OLIVEIRA RAMOS, RF 752.377.7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbanismo é a partir de 12/02/2015.

ATG/Of. 9/15-SG - Governo do Estado de São Paulo-Secretaria de Governo - Prorrogação do afastamento do servidor Antonio Nogueira Sobrinho - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º da Lei 8.989/79 e artigo 7º, § 1º do Decreto 46.860/2005, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento do servidor ANTONIO NOGUEIRA SOBRINHO, R.F. 646.093.3, de SIURB, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem o das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Fundação para o Remédio Popular - FURP, do Governo do Estado de São Paulo, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015.

Subprefeituras

SUBPREFEITURA– ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO
Subprefeito: Quintino Simões Pinto
Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão – **PABX: 3396-0800** – Vila Carrão
E-MAIL: aricanduva@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - BUTANTÃ
Subprefeita: Maria Rosa da Silva
Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - **PABX: 3397-4600** – Jd.Peri-Peri
E-MAIL: butanta@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO
Subprefeito: Antonio Carlos Ganem
Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - **Tel.: 3397-0500** – Jd. Laranjal
E-MAIL: campolimpo@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA
Subprefeito: Luiz Fernando Queimadelos Gomez
Av. Ordem de Progresso, 1001 - **Tel.: 2813-3250** – Casa Verde
E-MAIL: casaverde@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR
Subprefeito: Francisco Lo Prete Filho
Av. Yervant Kissajikian, 416 - **PABX: 5670-7000** – Cidade Ademar
E-MAIL: cidadeademar@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES
Subprefeita: Adriana Neves da Silva Morales
Estrada do Iguatemi, 2.751 - **Tel.: 3396-0000** – Cidade Tiradentes
E-MAIL: tiradentes@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO
Subprefeita: Sandra Regina Mancilla Lourenço
Av. São Miguel, 5.550 - **Tel.: 2114-0333** – E. Matarazzo
E-MAIL: ermelinomatarazzo@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA
Subprefeito: Alexandre Moratore
Rua João Marcelino Branco, 95 - **PABX: 3981-5000** – V. Nova Cachoeirinha
E-MAIL: freguesia@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – GUAIANASES
Subprefeito: Josafa Caldas de Oliveira
Estrada Itaquera Guaianases, 2.565 - **PABX: 2557-7099** – Guaianases
E-MAIL: guaianazes@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – IPIRANGA
Subprefeito: Luis Felipe Miyabara
Rua Lino Coutinho, 444 - **PABX: 2808-3600** – Ipiranga
E-MAIL: ipiranga@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA
Subprefeito: Miguel Angelo Gianetti
Av. Marechal Tito, 3.012 - **PABX: 2561-6064** – Itaim Paulista
E-MAIL: itaimpaulista@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAQUERA
Subprefeito: Mauricio Luis Martins
Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - **PABX: 2944-6555** – Itaquera
E-MAIL: itaquera@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – JABAQUARA
Subprefeito: Elder Vieira dos Santos
Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - **PABX: 3397-3200** – Jabaquara
E-MAIL: jabaquara@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ
Subprefeito: Niwton Gilberto de Jesus
Av. Luiz Stramatis, 300 - **Tel.: 3397-1000** – Jaçanã
E-MAIL: tremembe@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – LAPA
Subprefeito: José Antonio Varela Queija
Rua Guaicurus, 1.000 - **Tel.: 3396-7500** – Lapa
E-MAIL: lapa@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – M' BOI MIRIM
Subprefeito: Nerilton Antonio do Amaral
Av. Guarapiranga, 1.265 - **PABX: 3396-8400** – Parque Alves de Lima
E-MAIL: mboimirim@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – MOOCA
Subprefeito: Evando Reis
Rua Taquari, 549 - **PABX: 2292-2122** – Moóca
E-MAIL: mooca@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PARELHEIROS
Subprefeito: Nilton Aparecido de Oliveira
Av. Sadamu Inoue, 5252 - **PABX: 5926-6500** – Jardim dos Alamos
E-MAIL: parelheiros@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PENHA
Subprefeito: Pedro Guastaferro Junior
Rua Candapuí, 492 - **PABX: 3397-5100** – Vila Marieta
E-MAIL: penha@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PERUS
Subprefeito: Carlos Roberto Massi
Rua Ylídio Figueiredo, 349 - **PABX: 3396-8600** – V. Nova Perus
E-MAIL: perus@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PINHEIROS
Subprefeita: Harmi Takiya
Av. Nações Unidas, 7.123 - **Tel: 3095-9595** – Pinheiros
E-MAIL: pinheiros@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PIRITUBA/JARAGUÁ
Subprefeito: Carlos Eduardo Silva Diethelm
Rua Luis Carneiro, 193 - **PABX: 3993-6844** – Pirituba
E-MAIL: pirituba@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SANTANA / TUCURUVI
Subprefeito: Carlos Roberto Candella
Av. Tucuruvi, 808 -**PABX: 2987-3844** – Santana
E-MAIL: santana@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SANTO AMARO
Subprefeito: Valderci Malagosini Machado
Pça. Floriano Peixoto, 54 - **PABX: 3396-6100** – Santo Amaro
E-MAIL: santoamaro@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS
Subprefeito: Fábio Santos da Silva
Av. Ragueb Chohfi, 1400 - **Tel.: 3397-1100** – Pq. São Lourenço
E-MAIL: saomateus@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÃO MIGUEL PAULISTA
Subprefeito: Adalberto Dias de Sousa
Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - **Tel.: 2297-9200** – Jacuí
E-MAIL: saomiguelpaulista@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÉ
Subprefeito: Alcides Araújo dos Santos
Rua Alvares Penteado, 49/53 - **PABX: 3397-1200** – Centro
E-MAIL: se@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO
Subprefeita: Cleide Pandolfi
RUA Cassiano dos Santos, 499 - **PABX: 3397-2700** – Jd. Clipe
E-MAIL: capeladosocorro@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA MARIA / VILA GUILHERME
Subprefeito: Gilberto Rossi
Rua General Mendes, 111 - **PABX: 2967 8100** – Vila Maria Alta
E-MAIL: vilamaria@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA MARIANA
Subprefeito: João Carlos da Silva Martins
Rua José de Magalhães, 450 - **PABX: 3397-4100** – Vila Mariana
E-MAIL: vilamariana@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA PRUDENTE
Subprefeita: Sandra Elena Barbosa dos Santos
Av. do Oratório, 172 - **PABX: 3397-0800** – Vila Prudente
E-MAIL: vilaprudente@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SAPOPEMBA
Subprefeito: Nereu Marcelino do Amaral
Endereço: Avenida Sapopemba, 9064 – Jardim Planalto
Telefone: 2705-1089
E-MAIL: sapopemba@prefeitura.sp.gov.br